

Resolução n.º 55

O Sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1.º Fica concedido licença ao vereador Nabyr Samoso da Silveira, pelo espaço de 90 dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de 2-52  
Carlos Schramm - Ricardo de Oliveira  
1.º Secretário 2.º Secretário

Resolução n.º 56

O Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1.º Fica concedido licença ao vereador Floriano de Paula Xavier, pelo espaço de 90 dias, a contar desta data.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de fevereiro do ano de 1952.

João  
1.º Secretário

Carlos Schramm  
Presidente Ricardo de Oliveira  
2.º Secretário